



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

01/04/24

**PORTARIA Nº 8.908/2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
DESPESA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor ANDRE CARDOSO LOPES, Matrícula nº 033737, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 438/2024 e AF nº39/2024; celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA, CNPJ: 27.740.877/0001-75, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para confecção de materiais personalizados e confeccionados em gráfica, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari, e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 21 de junho de 2024.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari